**30.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 111403754 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0003739-4

Objeto

Gastronomia em Conexão.

Descrição detalhada do objeto

"Projeto Gastronomia em Conexão", cujo o objetivo é disponibilizar um curso online de gastronomia composto por 21 (vinte e uma) aulas em vídeo para capacitar empreendedores e profissionais da área, bem como interessados em geral, com foco especial em áreas vulneráveis, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111337973.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Instituto Capim Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.510/0001-93, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Projeto Gastronomia em Conexão", cujo o objetivo é disponibilizar um curso online de gastronomia composto por 21 (vinte e uma) aulas em vídeo

para capacitar empreendedores e profissionais da área, bem como interessados em geral, com foco especial em áreas vulneráveis, pelo período de 4(quatro) meses, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111337973. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.500.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Camila Alexandrino Rocha, RF-822.691-1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 110394233, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 111337973. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 111360912, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Capim Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.510/0001-93, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Projeto Gastronomia em Conexão", cujo o objetivo é disponibilizar um curso online de gastronomia composto por 21 (vinte e uma) aulas em vídeo para capacitar empreendedores e profissionais da área, bem como interessados em geral, com foco especial em áreas vulneráveis, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111337973. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

111360822

Anexo II (Número do Documento SEI)

111360912

**Documento: 111400654 | Comunicado (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2024/0001073-3 - EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2024/SMDETA Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, COMUNICA a prorrogação do prazo de inscrição do Edital de Chamamento 03/2024/SMDET, cujo objeto é a seleção de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor (CEAA) no biênio 2024-2026, conforme cronograma atualizado: a) o período de inscrição prorrogado será 30/09/2024 a 19/10/2024 de mediante o envio de documentos conforme as regras dos itens 3.2 e 3.3; b) o período de análise da documentação se dará a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, no caso dia 21 de outubro de 2024, nos termos do item 5.2 será de 15 dias uteis, com a posterior divulgação preliminar da decisão da Comissão de Seleção a partir do dia 11 de novembro de 2024; c) o período para entrar com recurso será de 12 a 19 de novembro de 2024, de acordo com o item 5.3; d) o período para análise do recurso está estabelecido conforme o item 5.4, sendo de 3 dias uteis. e) a publicação da Listagem Final dos Selecionados, será após o período de análise dos recursos, tendo com data prevista para a disponibilização 26 de novembro de 2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

111373591

Data de Publicação

30/09/2024

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GABINETE**

**Documento: 111394844 | Despacho Autorização**

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 8710.2024/0000659-7

ASSUNTO: Rerratificação - Design de Interfaces - Carta Convite nº 28/2024

1. Tratam os autos de Edital de Carta Convite para a contratação de serviços especializados em realizar projeto de design de experiência de uso e design das interfaces de acesso dos sistemas de informação orientados a dados com foco na redução de assimetrias de informação aos pequenos empreendedores da cidade de São Paulo, conforme no Termo de Referência (doc. SEI! nº 110476046).

2. Diante do exposto nos autos, em especial atenção a HOMOLOGAÇÃO (doc. SEI! nº 111230653), com fulcro no artigo 26, inciso V, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento (ratificado Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), AUTORIZA os trâmites necessários à

publicação de Rerratificação da homologação para que onde se lê CARTA CONVITE nº 29/2024 leia-se Carta Convite nº 28/2024 nos termos do RILAC e das legislações municipal e federal aplicáveis.

3. Ao setor competente para prosseguimento.

Cordialmente,-0